



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 125/2021

Entrada na Comissão: 25/08/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Miguel Calderon

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é favorável a apreciação do presente projeto de lei na forma da emenda apresentada, cabendo aos membros da comissão de orçamento análise do impacto orçamentário/financeiro.

Sala das Comissões em 01 de setembro de 2021.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____